

Resolução Nº 02
De 08 de Outubro de 2025

Dispõe sobre o processo de eleição para composição dos representantes das entidades da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) de São Cristóvão/SE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) Lei Federal nº 11.346/2006, e ainda pela Lei Municipal Nº 033, de 19 de dezembro de 2003, que criou o COMSEAN em São Cristóvão/SE, em conformidade com os objetivos e diretrizes da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOASAN, nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que dispõe das definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

CONSIDERANDO sua função de órgão de controle social, deliberativo e propositivo de políticas, programas e ações que propiciem o acesso à alimentação, como parte integrante dos direitos fundamentais do cidadão.

CONSIDERANDO que as ações deste Conselho são regulamentadas através das legislações vigentes e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a função de conselheiro não se limita à sua participação nas reuniões do plenário, mas, também na execução de tarefas de interesse ao funcionamento do Conselho e cumprimento de suas competências.

RESOLVE: Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que o COMSEAN, através de sua comissão eleitoral e no uso de suas atribuições legais, realizará o Fórum de Eleição para representantes da sociedade civil que acontecerá no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Para habilitação dos representantes das entidades da sociedade civil que irão compor este conselho, é necessário que cumpram os seguintes itens:

1. As inscrições serão realizadas até o dia 14 de novembro de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Erundino Prado, nº 113, Centro Histórico de São Cristóvão, das 08:00 às 16:00 horas;
2. As entidades com interesse em participar do Fórum de Eleição, devem estar com suas documentações atualizadas neste Conselho;
3. O fórum ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Auditório do Paço Municipal.

Art. 3º- A comissão eleitoral do Fórum, será composta pelas seguintes conselheiras:

1. Winne Correia Fontes;
2. Karen Blanda Reis do Nascimento;
3. Maria Jaqueline Almeida Rodrigues;

4. Wesley Felix Conceição dos Santos.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Cristóvão SE, 08 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO BATISTA SANTOS

PRESIDENTE DO COMSEAN/SC